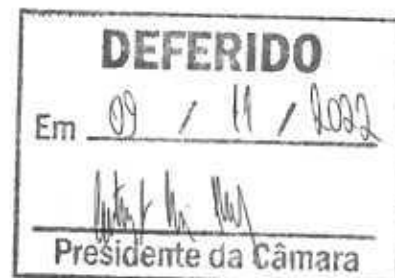




CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

MOÇÃO DE PESAR Nº 153/2022

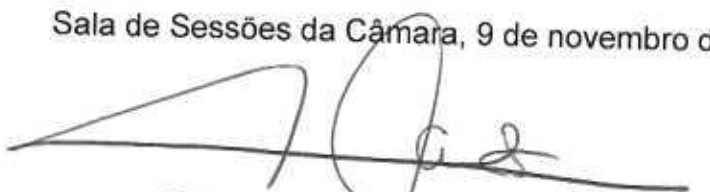


Exmo. Senhor Presidente da Câmara:

Solicito a Vossa Excelência nos termos regimentais, o registro nos anais desta Casa Legislativa, de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família enlutada, pelo falecimento do senhor Breno Henrique Pinto, ocorrido no dia 7 de novembro de 2022, rogando a Deus que conforte os corações de todos.

Manifestando solidariedade e profundo respeito, solicito que minhas sinceras condolências sejam enviadas à família enlutada, nas pessoas de seus pais: Jurandir Predo Pinto e Maria José Pinto Gonçalves, seus irmãos: Bruno, Sidnei, Marlunei, Sivanil, Silvana, Sirlania, Priscila, Grazieli, Cristiana, residentes na rua Caetés, nº 215, bairro: Ipiranga, João Monlevade-MG.

Sala de Sessões da Câmara, 9 de novembro de 2022.



GERALDO CAMILO LELES PONTES

Vereador Leles Pontes - REPUBLICANOS



Paulo Alves



Ricardo Cabral



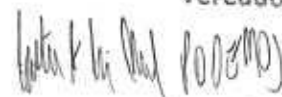
Paulo Roberto



Renata D. Ferreira (MDB)



Fernando Linhares
Vereador - UNIÃO



Belmon D. Niz



Belmon D. Niz - PT



16 NOV 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Ofício nº 291/Secretaria

Em 10 de novembro de 2022.

Prezados (as) Senhores (as):

Em atendimento a Moção de Pesar nº 153/2022, de iniciativa do vereador Leles Pontes e outros, expressamos a Vossa Senhoria e demais Familiares, as condolências do Legislativo Municipal de João Monlevade por ocasião do falecimento do senhor Breno Henrique Pinto, esperando que Deus em sua infinita bondade conforte o coração de todos nesse momento de grande dor e tristeza.

Atenciosamente,

GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL

Presidente da Câmara Municipal

Aos familiares do senhor Breno Henrique Pinto

Rua Caetés, nº 215 – Bairro: Ipiranga

João Monlevade – MG